



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 12.189

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, **Adilson Ferreira Benedito**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Auditoria e Controle Interno, Símbolo CC-1**, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 40% (quarenta por cento) e regulamentada no Art. 3º, Parágrafo Único da Resolução nº 5.617/2024, incidente sobre o respectivo vencimento, conforme Processo Administrativo nº 115/2025.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP./



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 12.189)

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Edson Carlos Quinto** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Adilson Ferreira Benedito**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Auditoria e Controle Interno, Símbolo CC-1**, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, cento e oitenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Coordenador de Auditoria e Controle Interno**.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
Diretor Geral

Adilson Ferreira Benedito
Coordenador de Auditoria e Controle Interno, Símbolo CC-1
Nomeado

RCP./